

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP. Nº 211/2019

Sertão Santana, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, vimos através do presente, encaminhar mensagem retificativa encaminhando relatório com as alterações que estavam equivocadas na redação que foi entregue a câmara na data de 25/09/2019. Ademais na apresentação já foram tecidas as considerações dos erros contidos no texto, mas para fins de sanar os vícios contidos estamos encaminhando novo relatório com as devidas alterações.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protocolo nº 684/2019.
26.09.2019 às 10h04.

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A
50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA
DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS
ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2019 - PREFEITURA

Protocolo nº 684/2019.
26.09.2019 às 10h04



Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!
Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066
Sertão Santana – Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 25/09/2019

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestres de 2019, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados do primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestres de 2019.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 no montante de **R\$ 22.700.600,00**. A receita efetivada no período de

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ 13.541.769,44 tendo sido arrecadado, portanto, 59,65% da meta anual.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Atualizada	Programado no Período	Realizado no Período	Realizada até o período	% Realizado Ano	% Realizado Período
1 – Receitas Correntes	20.551.661,00	6.850.553,67	6.571.454,78	12.951.934,11	63,02%	95,93%
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	1.019.995,00	339.998,33	421.892,23	634.788,88	62,23%	124,09%
Receita de Contribuições	85.000,00	28.333,33	30.494,08	65.060,06	76,54%	107,63%
Receita Patrimonial	133.709,00	44.569,67	44.733,95	78.704,34	58,86%	100,37%
Receita de Serviços	137.710,40	45.903,47	63.701,76	164.474,23	119,43%	138,77%
Transferências Correntes (União/Estado/Outras Instituições Púb.)	19.126.761,60	6.375.587,20	5.995.591,53	11.983.815,44	62,65%	94,04%
Outras Receitas Correntes	48.485,00	16.161,67	15.041,23	25.091,16	51,75%	93,07%
2 – Receitas de Capital	2.148.939,00	716.313,00	124.537,36	589.835,33	27,45%	17,39%
Alienação de Bens	50.100,00	16.700,00	-	-	0,00%	0,00%
Transferência de Capital (União, Estado/DF)	2.098.839,00	699.613,00	122.925,00	582.807,58	27,77%	17,57%
Outras Receitas de Capital	-	-	1.612,36	7.027,75		
3 - Total da Receita	22.700.600,00	7.566.866,67	6.695.992,14	13.541.769,44	59,65%	88,49%
(-) Rend. de Aplicações Financeiras	(110.509,00)	(36.836,33)	(36.090,67)	(62.179,05)		
(-) Alienação de Bens	(50.100,00)	(16.700,00)	-	-		
Receitas Primárias	22.539.991,00	7.513.330,33	6.659.901,47	13.479.590,39		

Erro! Vínculo não válido.

O Total das **Receitas Correntes** previsto para o período considerado (Janeiro a Agosto/2019), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 6.850.553,67. Os valores realizados no quadrimestre em análise corresponderam a R\$ 6.571.454,78 não atingindo a meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas em valores são as receitas de Transferências Correntes e as Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria,

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

que figuraram, respectivamente, com 62,65% e 62,73% do total da receita orçamentária anual realizada.

Conforme o Balanço Orçamentário, os **“Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”** atingiram até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 634.788,88 que, confrontada com a previsão para o período em análise que foi de R\$ 679.996,66 representa uma realização de 124,09% da projeção para o período e 62,23% do valor estimado para o ano.

As **“Receitas de Contribuições”** acumularam até o mês Agosto/2019, o valor de R\$ 65.060,06, correspondendo a 76,54% da previsão anual. A única receita que faz parte deste grupo é a C.I.P. (Custeio de Iluminação Pública) correspondendo a 100% da arrecadação.

As **“Receitas Patrimoniais”** acumularam até o mês Agosto/2019, o valor de R\$ 78.704,34, correspondendo a 58,86% da previsão anual.

As **“Receitas de Serviços”** acumularam até o mês Agosto/2019, o valor de R\$ 164.474,23, correspondendo a 119,43% da previsão anual.

No grupo das **“Transferências Correntes”** realizou-se até o quadrimestre em análise R\$ 11.983.815,44, correspondendo a 62,65% da previsão anual e 94,04% da projeção para o período em análise, tendo sido programado R\$ 6.375.587,20.

As **“Outras Receitas Correntes”** registraram o montante de R\$ 25.091,16, representando 51,75% do total previsto anual e 93,07% da projeção para o período em análise, tendo sido programado R\$ 16.161,67.

As Receitas de Capital alcançaram 27,77% do valor previsto para o ano de 2019, sendo programado para o período em análise R\$ 716.313,00 e arrecadado até Agost2019 R\$ 589.835,33. Conforme segue:

- Caçamba Sergio Moraes R\$ 283.757,34 Secretaria da Agricultura;

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

- Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada Afonso Hamm R\$ 88.062,62 Secretaria da Agricultura;
- Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada Afonso Mota R\$ 88.062,62 Secretaria da Agricultura;
- Equipamentos Patrulha agrícola Manizada Pompeo de Mattos R\$ 107.632,09 Secretaria da Agricultura(pick up, prancha fixa com rampa hidráulica,perfurador de solo para trator, grade niveladora e 2 distribuidores de calcareo);
- Aquisição de um furgão para transformação em ambulância R\$ 81.099,52 Secretaria de Saude.
- Recebido ainda o valor de R\$ 239.896,00 para aplicação de em despesas de Custeio na Saúde do Deputado Marcelo Moraes

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertão Santana (RPPS), no período de Janeiro a Agosto de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 94% demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 793.823,18. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Liquidada	Programada no Ano (Atualizada)	Programada no Período	Realizada no Período	Realizada ate o Período	% Real / Progr. Ano	% Real / Progr. Período
1 - Despesas Correntes	16.173.725,59	5.391.241,86	6.004.511,91	10.524.322,16	65,07%	111,38%
Pessoal e Encargos Sociais	8.141.910,00	2.713.970,00	3.209.120,97	5.912.297,76	72,62%	118,24%
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	333,33	-	-		
Outras Despesas Correntes	8.030.815,59	2.676.938,53	2.795.390,94	4.612.024,40	57,43%	104,42%
2 - Despesas de Capital	3.498.682,29	1.166.227,43	543.841,99	877.043,45	25,07%	46,63%

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Investimentos	3.489.182,29	1.163.060,76	543.841,99	877.043,45	25,14%	46,76%
Inversões Financeiras	9.500,00	3.166,67	-	-	0,00%	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Outras Despesas de Capital		-			0,00%	0,00%
Transferências ao R P P S	-	-	-	0,00	0,00%	0,00%
Reserva Contingencia/RPPS	348.330,00	116.110,00	-	0	0,00%	0,00%
Despesa Intra Orçamentaria	2.442.850,00	814.283,33	799.142,66	1.346.580,65	55,12%	98,14%
3 - Despesa Total	22.463.587,88	7.487.862,63	7.347.496,56	12.747.946,26	56,75%	98,13%
(juros e encargos da dívida)	(1.000,00)	(333,33)	-	-		
Despesa Total Primaria	20.019.737,88	7.487.529,29	6.548.353,90	11.401.365,61		
Resultado Primário (Receita Primária - Despesa Primária)	2.520.253,12	25.801,04	111.547,57	2.078.224,78		
Relação Despesa/Receita (3 /3)			1,10	0,94		
SUPERAVIT				793.823,18		

Erro! Vínculo não válido.

As “Despesas Liquidadas”, considerando as operações intra-orçamentárias (transferência patronal/amortização do passivo atuarial para o RPPS), no acumulado até agosto de 2019 totalizaram R\$ 12.747.946,26

O total das “despesas correntes liquidadas” no quadrimestre em análise foi de R\$ 6.004.511,91 e foi programado R\$ 5.391.241,86 correspondendo a 111,38% para o período considerado. A despesa com “Pessoal e Encargos Sociais” atingiu o montante de R\$ 3.209.120,97 tendo sido programada para o período quadrimestral em análise R\$ 2.713.970,00 correspondendo a 18% acima do projetado para o período em análise e, assim, alcançando 72,62% da Meta anual.

A “despesa de capital liquidada” totalizou R\$ 541.841,99 valor inferior ao seu valor projetado para o período quadrimestral em análise que foi de R\$ 1.166.277,43.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Segue Demonstrativo de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019 Consolidação (Prefeitura + RPPS) conforme 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais do STN:

O resultado primário foi apurado por meio da “Receita Primária - Despesa Primária”.

O resultado nominal foi apurado a partir do “Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos):

- Resultado Primário Prefeitura R\$ 111.547,57 + Juros Ativos R\$ 37.703,03 (R\$ 36.090,67 + R\$ 1.612,36): R\$ 149.250,60
- Resultado Primário RPPS R\$ 178.290,18 + Juros Ativos R\$ 1.094.761,95: R\$ 1.273.053,13

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2019					
	Prevista p/ o Quadrimestre Consolidado	Realizada até o 2º Quadrimestre Prefeitura	Realizada até 2º Quadrimestre RPPS	Consolidação 2º Quadrimestre	Prevista na LOA	Projeção de Execução até Dezembro
Receita Total	8.233.533,33	R\$ 6.695.992,14	R\$ 2.179.869,92	R\$ 8.875.862,06	24.700.600,00	24.700.600,00
Receitas Primárias (I)	8.045.643,66	R\$ 6.659.901,47	R\$ 1.085.107,97	R\$ 7.745.009,44	24.136.931,00	24.136.931,00
Despesa Total	8.233.533,33	R\$ 7.347.496,56	R\$ 906.817,79	R\$ 8.254.314,35	24.700.600,00	24.700.600,00
Despesas Primárias (II)	7.396.916,67	R\$ 6.548.353,90	R\$ 906.817,79	R\$ 7.455.171,69	22.190.750,00	22.190.750,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	648.727,00	R\$ 111.547,57	R\$ 178.290,18	R\$ 289.837,75	1.946.181,00	1.946.181,00

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Resultado Nominal	566.145,29	R\$ 149.250,60	R\$ 1.273.052,13	R\$ 1.422.302,73	1.698.435,88	1.698.435,88
Dívida Consolidada	8.441,91	R\$ 25.325,72	R\$ 0,00	R\$ 25.325,72	25.325,72	25.325,72
Dívida Consolidada Líquida	(530.418,55)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(1.591.255,64)	(1.591.255,64)

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram **R\$2.951,090,56** o que corresponde a **28,35%** da Receita de Impostos e Transferências.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao FUNDEB. Assim, o ganho foi deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, que uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de **R\$ 1.998.211,44**, o que corresponde a **75,31%** dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

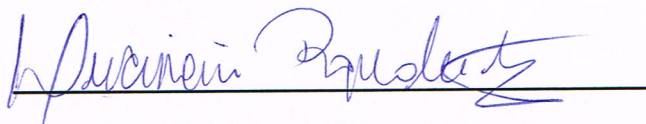
Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atingiu o montante de R\$ 2.007,496,92, o que corresponde a 19,29% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira **foram atendidos**, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecido, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



LUCIMEIRI RAPHAELLI VAZ - SECRETÁRIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO



IRIO MIGUEL STEIN – PREFEITO MUNICIPAL